



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 022/2024.....	1
PORTARIA Nº 101/2024.....	1
PORTARIA Nº 110/2024.....	2
PORTARIA Nº 111/2024.....	2
PORTARIA Nº 112/2024.....	2
PORTARIA Nº 113/2024.....	2
PORTARIA Nº 114/2024.....	2
PORTARIA Nº 115/2024.....	3
PORTARIA Nº 116/2024.....	3
PORTARIA Nº 117/2024.....	3
PORTARIA Nº 118/2024.....	3
PORTARIA Nº 119/2024.....	3
EXTRATOS DO CONTRATO.....	3

**DECRETO Nº 022/2024.**

*Ato coletivo de exoneração dos ocupantes de cargo em comissão do Município de Bacuri.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Bacuri – MA:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam exonerados todos dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Município de Bacuri.

**Art. 2º** - Ficam exonerados todos os servidores contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

**Art. 3º** - Excluem – se das exonerações previstas nos artigos anteriores os servidores que estiverem em estabilidade provisória reconhecida, ficando o Poder Executivo autorizado a reconhecer outros casos de estabilidade provisória cuja causa seja anterior à vigência do presente decreto.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

**PORTARIA Nº 101/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º Exonerar **ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO** do Cargo de **Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Meio Ambiente.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a3b4d21f4c4ff3cff39ba8fd64157429e40de235

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

**PORTARIA Nº 110/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º Exonerar **ROSINALDO SILVA CAMPELO** do Cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Educação, Esporte e Cultura.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

**PORTARIA Nº 111/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º Exonerar **JOSÉ ROSENDO DE SANTANA** do Cargo de **Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

**PORTARIA Nº 112/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º Exonerar **LARISSA GOMES DA COSTA LOPES** do Cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

**PORTARIA Nº 113/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º Exonerar **JOSÉ MARIA CARVALHAL NETO** do Cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

**PORTARIA Nº 114/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º Exonerar **ZAQUEU COUTINHO DE OLIVEIRA** do Cargo de **Procurador Geral do Município.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a3b4d21f4c4ff3cff39ba8fd64157429e40de235

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 115/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º Exonerar **HILDA FABÍOLA MENDES REGO** do Cargo de **Procuradora do Município**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

**PORTARIA Nº 116/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º Exonerar **CARLA TATIANNE AMORIM TRAVASSOS DE SOUSA** do Cargo de **Controladora Geral do Município**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

**PORTARIA Nº 117/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º Exonerar **IEDA MARIA MENDES REGO** do Cargo de **Secretária Municipal de Transparência e Gestão de Pessoal**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

**PORTARIA Nº 118/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º Exonerar **CHARLES RAMON PIMENTEL DO NASCIMENTO** do Cargo de **Secretário Municipal de Saúde**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

**PORTARIA Nº 119/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º Exonerar **IDENILCE SOUSA MENDONÇA**, para o Cargo de **Secretária de Educação, Esporte e Cultura**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

**EXTRATOS DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS.REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 69/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: W. S. TRINDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.934.454/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica para o sistema de saúde do Município de Bacuri/MA. Valor R\$ 333.461,50 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.10--FUNDO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a3b4d21f4c4ff3cff39ba8fd64157429e40de235

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: - 0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e WERVESSON SILVA TRINDADE, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 14 de Agosto de 2024.CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024/SEMUS.REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 69/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI e a empresa: W. S. TRINDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.934.454/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica para o sistema de saúde do Município de Bacuri/MA. Valor R\$ 214.721,00(duzentos e catorze mil, setecentos e vinte e hum reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE; 10.122.0019.2040.0000-Manut. e Func. da Sec. de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS:-0.1.02-Recargas de Impostos e de Transferências de impostos Vinculados a Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e WERVESSON SILVA TRINDADE, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 14 de Agosto de 2024.CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO -Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024/SEMUS.REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 68/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: W. S. TRINDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.934.454/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde do município de Bacuri/MA. Valor R\$ 78.950,89 (Setenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos). 02-PODER EXECUTIVO; 02.1000-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2048.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA- FARMACIA BASICA; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS:-0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde; 02-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;10.301.0002.2043.0000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS:-0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e WERVESSON SILVA TRINDADE, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 22 de Novembro de 2024.CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO -Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 67/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: POSTO SAO SEBASTIAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.399.095/0001-

32. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 automotivo), e seus derivados para abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Administração e Finanças. DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.875,00(vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), nos termos da Lei nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 417.456,00(Quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.0002.2008.0000 - Manutenção e Func. Sec. de Administração e Finanças; 33.90.30 - Material de Consumo Fonte de recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Prazo de vigência: até 31/12/2024. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e MAURICIO DE SOUSA PAVÃO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 07 de Agosto de 2024. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA- Secretário Municipal de Administração e Finanças,(Ato por Delegação de Competências- Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 67/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: POSTO SAO SEBASTIAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.399.095/0001-32. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 automotivo), e seus derivados para abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Administração e Finanças. DO VALOR DO ADITIVO: 27.174,00(vinte e sete mil, cento e setenta e quatro reais), nos termos da Lei nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 361.232,00(Trezentos e sessenta e hum mil, duzentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;10.301.0002.2043.0000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de recurso: 0.1.14.000001— Transferência Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde.; 2-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2049.0000 - Manutenção das Atividades do Programa - PAB; 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de recurso: 0.1.14.000001— Transferência Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: até 31/12/2024. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e MAURICIO DE SOUSA PAVÃO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 07 de Agosto de 2024. CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO - -Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências- Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 103/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo nº 86/2024. Contrato nº 103/2024/PMB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO) E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIO E LOCADOS DE TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BACURI/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2025.0000-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; 33.90.30-Material de Consumo; Fonte de recursos: 0.1.01 - Recargas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação.02 - PODER EXECUTIVO; 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2021.0000- Manutenção do Programa QSE; 33.90.30- Material de Consumo; Fonte de recursos: 0.1.15.000049 -Transferência do Salário Educação - QSE; 02 - PODER EXECUTIVO; 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.1011.0000 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT; 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEI Nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Saúde,

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a3b4d21f4c4ff3cff39ba8fd64157429e40de235

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



pela CONTRATANTE e WERVESSON SILVA TRINDADE, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 20 de Dezembro de 2024.CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO -Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a3b4d21f4c4ff3cff39ba8fd64157429e40de235

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BACURI - MA**

**DIÁRIO OFICIAL  
GABINETE DO PREFEITO**

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO  
BACURI - MA, CEP: 65270-000  
Email: edom@bacuri.ma.gov.br  
Telefone: (98)33921-222

-  
-

**WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA  
PREFEITO**

Carimbo de Tempo : 31/12/2024 15:58:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a3b4d21f4c4ff3cff39ba8fd64157429e40de235

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

